**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

# *ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP*

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:**

| | |
|---|---|
| **NOME** | **MAYARA DE OLIVEIRA** |
| **CARGO/FUNÇÃO** | Assistente Administrativo II |
| **MATRÍCULA** | 10555 |
| **TELEFONE/E-MAIL** | 48-98867-5954 / tributos.govcelsoramos@gmail.com |

## 2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O 37º CONGRESSO NACIONAL FENAFIM E 4º CONCAAT QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 10 A 13 DE NOVEMBRO DE 2026 EM JOINVILLE/SC.

**Fundamentação/Justificativa:** A participação dos Auditores e Fiscais Tributários Municipais no 37º Congresso Nacional FENAFIM e 4º CONCAAT é fundamental diante das profundas transformações trazidas pela Reforma Tributária. O evento será uma oportunidade para atualização técnica, troca de experiências e discussão dos novos desafios da administração tributária municipal, especialmente em temas como IBS, fiscalização, tecnologia, inteligência artificial, gestão de receitas e sustentabilidade fiscal. Mais do que adquirir conhecimento, participar do Congresso significa fortalecer a carreira e a administração tributária, compartilhar experiências com profissionais de todo o país e contribuir para a construção de soluções capazes de preservar a autonomia e a capacidade financeira dos municípios.

## 3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

**Previsão:** O município ainda não elaborou o plano de contratações anuais, cabe ressaltar que há previsão desta contratação no plano plurianual.

## 5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Estimativa:** O município vai encaminhar 08 (oito) profissionais, sendo 03 Auditores, 03 Fiscais, 01 Assessor Jurídico, e 01 Gestor da Secretaria – Secretário Municipal da Receita. Desse modo, será necessário o pagamento de 08 inscrições.

## 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Levantamento de Mercado:** Diante da necessidade de capacitação dos funcionários, identificou-se que o envio dos referidos profissionais para o Congresso, é mais viável do que contratar um palestrante para vir ofertar capacitação no município. Uma vez que no Curso estarão presentes vários palestrantes, possibilitando maior oportunidade de aprendizado aos participantes.

## 7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação: **R$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais).**

## 8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de ingressos para participação em congresso para aperfeiçoamento de pessoal, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei n° 14.133/2021.

## 9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

**Justificativa:** Não há parcelamento neste caso.

## 10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Resultados pretendidos:** Capacitação para os servidores da Secretaria de Receita para melhor atender a população e possuir conhecimento e se atualizar quanto à Reforma Tributária.

## 11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Providências prévias:** Não se fazem necessárias providência prévias à assinatura do contrato.

## 12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamentação:** Não há contratações diretamente correlatas ou interdependentes a esta**.**

## 13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

**Descrição:** A presente contratação não apresenta impactos ambientais diretos.

## 14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Parecer:** Com relação a contratação em questão, demonstra-se em conformidade com a necessidade a que se destina, visto que o Congresso é ofertado para os profissionais que atuam na Secretaria da Receita. Assim, observa-se viável e razoável a contratação pertinente, uma vez que há: necessidade comprovada e já justificada, atendendo ao interesse público e possuindo recursos orçamentários para a contratação.

## 15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADRIANO AELZIO SAGAS
Data: 09/11/2026 14:27:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**NOME: ADRIANO AÉLZIO SAGÁS**
**CPF: 055.120.299-83**
**CARGO: Secretário da Receita Municipal**

## 16 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAYARA DE OLIVEIRA
Data: 09/11/2026 14:29:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**NOME: Mayara de Oliveira**
**CPF: 037.388.0589-03**
**CARGO: Assistente Administrativo II**

## 17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em novembro de 2026.